



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Homologa o Relatório de Autoavaliação Institucional 2010/2012,
apresentado pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.

O Presidente do Conselho Universitário, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando a Lei nº 10.861/2014, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

Considerando o item XV, do artigo 7º da Resolução nº 012/2013, do Conselho Superior *pro tempore*, que dispõe da criação da CPA e aprova normas para seu funcionamento,

E, considerando o que consta no processo 23422.005604/2014-91.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum*, o Relatório de Autoavaliação Institucional 2010/2012 da Universidade Federal da Integração Latino-americana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Presidente do Conselho Universitário

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços de 15.08.2014.